



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619

CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br>

E-mail.: [crcrij@crcrij.org.br](mailto:crcrij@crcrij.org.br)



## **RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 405/2011**

### **DISPÕE SOBRE AS EXCEPCIONALIDADES DA ANUIDADE DO EXERCÍCIO DE 2011 DOS PROFISSIONAIS, SOCIEDADES CONTÁBEIS E ESCRITÓRIOS INDIVIDUAIS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATINGIDOS PELAS CHUVAS OCORRIDAS EM JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**Considerando** que o pagamento da anuidade pelos Profissionais, Sociedades Contábeis e Escritórios Individuais é devido legalmente,

**Considerando** que o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, para o exercício de 2011, a Resolução CFC nº 1.300/10, dispondo sobre os valores da anuidade, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade,

**Considerando** o estado de calamidade pública que atingiu a região serrana do Estado, envolvendo os Municípios de Areal, Petrópolis, Teresópolis, Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro e São José do Vale do Rio Preto.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vencimento da anuidade do exercício de 2011, dos Profissionais, Sociedades Contábeis e Escritórios Individuais localizados nos Municípios acima mencionados, para o dia 31 de agosto de 2011, mantendo-se o valor praticado para pagamento no mês de janeiro de 2011.

**Art. 2º** - Autorizar, no caso, o parcelamento da anuidade do exercício de 2011, desde que o pagamento da última parcela não ultrapasse o dia 29 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Para os Profissionais, Sociedades Contábeis e Escritórios Individuais que comprovarem, mediante declaração expressa da Prefeitura de seu Município, que se enquadram na calamidade pública, poderá ser concedida, em caráter especial, a redução da anuidade do exercício de 2011.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619

CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br>

E-mail.: [crcrij@crcrij.org.br](mailto:crcrij@crcrij.org.br)



(Resolução CRCRJ nº 405/2011 – fls 02)

**Art. 4º** - Para efetivação dos benefícios ora estabelecidos é obrigatório o requerimento por escrito, com a devida comprovação, a ser formalizado na sede do CRCRJ ou em suas Delegacias Regionais.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011.

Diva Maria de Oliveira Gesualdi  
Presidente

Adriano Luiz Medina

Josir Simeone Gomes

Ana Cláudia Lima Corrêa

Lílian Lima Alves

Aroldo José Planz

Lygia Maria Vieira Sampaio

Carlos Alberto do Nascimento

Maria Alívia Maia de Almeida

Claudio Vieira Santos

Mauro Moreira

Ester Pildervasser

Neide Peres Ferreira



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619

CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br>

E-mail.: [crerj@crerj.org.br](mailto:crerj@crerj.org.br)



(Resolução CRCRJ nº 405/2011 – fls 3)

Flávio da Silva Poggian

Regina Célia Vieira Ferreira

Francisco José dos Santos Alves

Rosimeri Moreira de Andrade

Gil Marques Mendes

Sérgio Gonçalves da Costa

Irany Onofre Rodrigues

Valéria Maria da Silva

João Bosco Lopes

Vitória Maria da Silva

Jorge Leite Falcão